



PEDIDO DE COMPRA: 000015 / 2026
EMISSÃO: 20/01/2026
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

Objetivo: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNCK E HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR E EMPILHADEIRA.

Justificativa: Para que a Secretaria Mun. De Obras, Viação, Habitação E Serviços Público possa transportar cascalho, visando pavimentar e conservar estradas rurais e urbanas municipais, e a escavadeira hidraulica para que seja usada nas pedreiras e nos açudes para o programa de estiagem, garantindo a qualidade que o setor exige para escoar a produção, contribuindo também para a melhoria dos níveis de segurança e custos de restauração.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNCK E HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR E EMPILHADEIRA.

- Serviços de Guincho.
- Serviços de Escavadeira hidraulica com rompedor.
- Serviços de Empilhadeira.
- Serviços de caminhão munck/guindaste.
- Locação de caminhão prancha.

A secretaria é responsável por atividades de manutenção de e pavimentação de estradas rurais e urbanas, cascalhamento, patrolamento, manutenção e recuperação de pontes, cabeceiras de pontes e instalação de tubos, manutenção e colocação de caixas de agua no interior, transporte de materiais de construção para areas rurais e urbanas, transporte de veiculos pesados ou leves para o interior ou para manutenção por estragos, sendo, portanto esse serviços, peça fundamental na infraestrutura rural do município.

A malha viária municipal compreende cerca de 3 mil quilômetros de estradas de chão, cuja conservação contínua é imprescindível tanto para o escoamento da produção agrícola e agropecuária – especialmente em períodos de colheita, e para garantir o transporte escolar dos alunos da rede pública, municipal e estadual. Diante disso, é imprescindível que os trabalhos de manutenção ocorram de forma planejada e eficiente.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade urgente de dar continuidade às ações da secretaria, suprindo a insuficiência da frota municipal e garantindo a manutenção da infraestrutura rural, fundamental para a mobilidade da população e o desenvolvimento econômico local.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços horas maquinas diversas e locação de caminhão prancha têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, sugerimos que se realize a contratação por Pregão Eletrônico com base no ART. 28 Inciso I LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- **A empresa devesa enviar os documentos abaixo descritos, para fins de regularização e conformidade cadastral de todos os equipamentos a qual ira prestar os serviço...**
 - Certificado de registro e licenciamento dos veiculos - CRLV
 - Nota Fiscal ou
 - Contrato de Aluguel



- Quaisquer outros documentos que contenham, nome, modelo, ano de fabricação do veículo.

- Enviar todos os documentos para validação de sua contratação, para o endereço de email licita@santabarbaradosul.rs.gov.br

• **DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:**

1. Operador/motorista devidamente capacitado;
2. Incluso insumos como Óleo diesel e fluidos lubrificantes;
3. Contratada deve manter o equipamento/máquina em manutenção;
4. Será pago apenas quilômetros ou horas trabalhados.
5. O transporte ou deslocamento do local onde estiver o equipamento, ocorrerá por conta da(s) parte contratada(o) e o horário, e quilometragem, passará a ser contado no local do trabalho a ser realizado
6. O prestador (a) de serviço deverá observar os horários de trabalho, estabelecido pela portaria do município
7. Todas as despesas com operador, óleo diesel, locomoção/transporte da máquina até o município bem como manutenções corretivas e preventivas, por conta da contratada, estando incluso nos valores;
8. Tempo de trabalho diário não deve ultrapassar 10 horas/dia, devendo a contratada respeitar toda legislação trabalhista;
9. Fazer uso de máquinas e veículos com manutenção em dia e motores com menor emissão de poluentes;
10. Deverá a empresa, descartar os resíduos perigosos e óleos lubrificantes seja realizado conforme normas da ABNT e regulamentações ambientais;
11. A contratada deverá disponibilizar para os operadores/motoristas os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com as normas internas do local da prestação dos serviços além de identificação através crachá;
12. A responsabilidade dos serviços é por conta da contratante, com isso a contratada deverá disponibilizar o número de maquinários com operadores suficientes para prestação dos serviços conforme necessidade da contratante, quando se fizer necessário.
13. A contratada deverá instruir seus funcionários quanto à necessidade de respeitar orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas; • Os maquinários para a prestação de serviço deverão estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza, com todos os itens obrigatórios e documentações em dia exigidas.
14. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, usuários ou não dos serviços contratados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante, conforme a Lei nº 14.133/21;
15. A Administração Pública poderá realizar inspeções no veículo para verificar se ele está em boas condições de funcionamento e se atende às especificações do contrato.
16. Acompanhamento da execução dos serviços: A Administração Pública poderá acompanhar a execução dos serviços para verificar se eles estão sendo realizados de acordo com o contrato.
17. Avaliação dos resultados: A Administração Pública poderá avaliar os resultados dos serviços para verificar se eles estão atendendo às suas necessidades.
18. A contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com os seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade a contratação e capacitação de motoristas e operadores de máquinas para a execução dos serviços, alimentação e transporte dos mesmos, pagamentos de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, combustível, manutenção, conserto das máquinas e transporte do equipamento;



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como análise processos já realizados e solicitação do Secretário Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento e do assessor Rivelino Amado.

- 2.000 km Serviços de Guincho.
- 500 horas de Serviços de Escavadeira hidraulica com rompedor.
- 250 horas de Serviços de Empilhadeira.
- 250 horas de Serviços de caminhão munck/guindaste.
- 500 horas de Locação de caminhão prancha.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preço no licitacion e orçamentos, se verificou que o valor aproximado é de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando atender com eficiência e legalidade as demandas da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento, a solução proposta consiste na **contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de guincho, horas maquinas e locação de caminhão prancha**, a fim de possibilitar a continuidade das atividades de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais do município de Santa Bárbara do Sul/RS.

A modalidade de licitação escolhida para viabilizar essa contratação será o **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do **menor preço por item**, conforme previsão do **Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe:

Art. 28. O critério de julgamento será: **I - menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa for o de menor dispêndio para a Administração Pública, podendo ser adotado por item, por lote ou pelo valor global.**

A adoção do **menor preço por item** assegura maior economicidade e eficiência à Administração Pública, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive os de pequeno porte, otimizando o aproveitamento de propostas vantajosas para diferentes tipos de serviços (ex.: escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões basculantes, entre outros).

Tal procedimento segue também **orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**, em **conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, competitividade e transparência**.

Assim, a **realização do Pregão Eletrônico** é a alternativa mais célere, segura e eficaz para garantir a contratação dos serviços em curto prazo, assegurando a **continuidade das ações da Secretaria de Obras** no atendimento às demandas da população, especialmente no período de escoamento da safra e de plantio agrícola, bem como na manutenção das condições adequadas para o transporte escolar.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, por meio da **contratação destes serviços através de Pregão Eletrônico**, espera-se alcançar uma série de resultados concretos e relevantes para a Administração Pública e para a população do município de Santa Bárbara do Sul/RS.

Em especial, pretende-se:

- **Manter com celeridade a manutenção e conservação das estradas vicinais**, garantindo condições adequadas de trafegabilidade nos mais de 3.000 km de vias rurais do município;
- **Atender às solicitações de produtores rurais**, especialmente durante os períodos de colheita e plantio, viabilizando o escoamento da produção agrícola e reduzindo prejuízos econômicos para o setor;



- **Assegurar a regularidade e segurança do transporte escolar**, tanto na rede municipal quanto estadual, evitando atrasos, interrupções e riscos aos alunos em virtude das más condições das estradas;
- **Reduzir a sobrecarga sobre a frota municipal**, que se encontra em estado crítico de desgaste mecânico, prolongando sua vida útil ao direcionar os serviços mais pesados para terceiros contratados;
- **Proporcionar maior eficiência e economicidade na contratação**, por meio da seleção da proposta mais vantajosa com base no critério de **menor preço por item**, assegurando ampla concorrência entre os fornecedores;
- **Seguir orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS)**, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência;
- **Evitar a paralisação prolongada dos serviços essenciais**, permitindo que a Secretaria de Obras retome suas atividades de forma organizada, contínua e dentro dos parâmetros legais.

A concretização desses resultados trará impactos diretos na **qualidade de vida da população rural**, na **segurança do tráfego** e no **desempenho das atividades econômicas do município**, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a boa gestão dos recursos públicos e com o atendimento das necessidades coletivas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

- **Gestor**

Luiz Fernando M. S. Hauenstein - Secretario de Obras

- **Fiscal**

Fernando Aires da Costa - Agente Administrativo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui potencial para gerar **impactos ambientais indiretos e diretos**, que devem ser reconhecidos e gerenciados com responsabilidade pela Administração Pública:

Principais impactos potenciais:

1. **Emissão de gases poluentes:** O uso intensivo de maquinário pesado e caminhões resulta na emissão de gases como CO, NOx e material particulado, que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.
2. **Ruído e vibrações:** As atividades com maquinário pesado produzem níveis significativos de ruído, que podem afetar a fauna local e a qualidade de vida dos moradores em áreas próximas às intervenções.
3. **Intervenção em áreas naturais:** Operações em regiões sensíveis (como beiras de rios ou áreas de mata) podem provocar degradação do solo, compactação, erosão, alteração de cursos d'água e perda de vegetação nativa.
4. **Geração de resíduos sólidos e líquidos:** Manutenções realizadas no campo, como trocas de óleo e lubrificantes, podem gerar resíduos perigosos, caso não sejam descartados de forma ambientalmente adequada.
5. **Risco de contaminação do solo e da água:** O vazamento de combustíveis, óleos e outros produtos químicos pode contaminar corpos d'água e o solo, especialmente em áreas de recarga hídrica.

Medidas de mitigação e controle:

- Exigir das empresas contratadas o cumprimento da **legislação ambiental vigente**, bem como **licenciamento ambiental**, quando aplicável;
- Inserir no Termo de Referência cláusulas que prevejam o **uso de máquinas e veículos com manutenção em dia e motores com menor emissão de poluentes**;



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.